PROJETO DE LEI Nº 080/2024

DENOMINA-SE A PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE AO BAIRRO FLAMBOYAN NESTA CIDADE DE PARANATINGA COMO "AMILTON MARIA DE SOUZA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°- O nome relativo a praça, localizada em frente ao Bairro Flamboyant, nesta cidade, passa a ser denominada de "**AMILTON MARIA DE SOUZA".**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 26 de abril de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 080/2024

Nobres Edis,

Trata o presente projeto de Lei de denominação da praça localizada em frente do Bairro flamboyant, nesta cidade, passa a ser denominada de "**AMILTON MARIA DE SOUZA".**

Excelência, este nome foi escolhido devido seu pioneirismo junto a este Município, sendo reconhecido pelas suas ações como autor e bem como compositor do hino municipal, fazendo jus portanto à referida homenagem.

Certo que Vossas Excelências apreciarão a matéria dentro do espírito desenvolvimentista, roga-se pela aprovação nos termos propostos, **no regime de urgência especial**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 26 de abril de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT